

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.818, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão encarregada da organização e elaboração da programação das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da "XXXIII Feira do Livro".

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a Lei nº 4.180, de 12 de janeiro de 2010, que "Cria oficialmente a Feira do Livro do Município de São Borja e dá outras providências";

Considerando, o Mem. nº 272/2018, de 30.09.2018, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMTCEL,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Comissão encarregada da organização e elaboração da programação das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da "XXXIII FEIRA DO LIVRO", que será realizada no período compreendido 07 à 10 de novembro de 2018.

Art. 2º. A Comissão que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelas seguintes Comissões:

- **COMISSÃO CENTRAL;**
- **COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO;**
- **COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS;**
- **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; e**
- **COMISSÃO DE SEGURANÇA.**

Art. 3º. As Comissões de que trata o artigo 2º, serão compostas pelos seguintes integrantes:

COMISSÃO CENTRAL:

- **Eduardo Bonotto**, Prefeito;
- **Íbaro dos Santos Rodrigues**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMTCEL;
- **João Carlos Reolon**, Secretário Municipal de Educação – SMed;
- **Edson Damião de Melo Ribas**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;
- **João Pedro Daitx**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPPOP;
- **Marcos Rogério dos Santos**, Consultor Jurídico do Poder Executivo;
- **Maria de Lourdes Rocho**, Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação – SMed;

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

– **Mauro Perobelli**, Gerente do SESC São Borja;

COMISSÃO DE PROGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

– **Neli Teresinha Figueiredo da Silva**, Representante do SESC;

– **Ana Cláudia Paula da Conceição**;

– **Anelise Macedo Pedebos**;

– **Carina Ribas Dedé**;

– **Luciane Bidinotto Silva**;

– **Darlan Santos Grziwinski**;

– **João Paulo Brum**;

– **Lucas Aristelo Martins Carvalho**;

– **Laudelino Ferreira**;

– **Maristela Padão Loureiro**;

– **Representante da Unipampa**;

– **Representante do IFF**;

– **Representante da UERGS**;

– **Representante da 35ª CRE**;

– **Representante do Conselho Municipal da Cultura**;

COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

– **Íbaro dos Santos Rodrigues**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL;

– **Mauro Perobelli**, Gerente do SESC São Borja;

– **Jocemar Tavares**;

– **Odete da Rosa**;

– **Luciane Klusener Volpato**

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

– **Edson Damião de Melo Ribas**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;

– **Sandra Farias**;

– **Oscar Giovani Martins Rosa**;

– **Jesus Cristiano Batista**;

– **Airton Rocha Alves**;

– **José Antero Rodrigues Viana**

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

COMISSÃO DE SEGURANÇA:

- **Brigada Militar;**
- **2º RC Mec – Regimento João Manoel;**
- **2ª Secção de Combate a Incêndio – Corpo de Bombeiros;**

Art.4º. A Comissão de que trata o "caput" deste artigo, será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer designado, Caroline Batista Cabeleira Aquino.

Art.5º. A finalidade da XXXIII Feira do Livro é a de dar continuidade às já realizadas em anos anteriores, além de expandir o incentivo a leitura e proporcionar cultura e lazer a comunidade.

Art.6º. As despesas decorrentes da realização da "Feira do Livro", correrão a conta das rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente Decreto deverá prestar contas ao órgão competente da municipalidade logo após o encerramento da referida feira.

Art.7º. Todas as Secretarias deverão prestar apoio, sempre que solicitadas, podendo a Comissão requisitar servidores municipais para prestarem serviços junto a feira.

Art.8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de Setembro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 05/09/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.820, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017

Considerando, o protocolo nº 21.785/2018,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de **R\$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01	(126) Indenizações e Restituições	500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01	(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00.01	(1608) Auxílio Transporte	600,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01	(169) Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(1478) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01	(1603) Obras e Instalações	50.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o a redução parcial no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01	(128) Equipamentos e Material Permanente	500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.251	Reforma do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01	(177) Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(178) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS	
04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.00.01	(224) Reserva de Contingência e Reserva RPPS	23.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
1.068	Mobilidade Urbana – Pró-Transporte	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01	(554) Obras e Instalações	50.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Borja, 04 de Setembro do ano de 2018.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e publique-se: 05/09/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº1

Pregão Presencial nº 85/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de pneus novos, câmaras de ar, colarinhos, serviços de recapagem e conserto de pneus, para a frota municipal - I. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 24/09/2018. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 24/09/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, tel. 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 04 de setembro de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº1

Pregão Presencial nº 86/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de pneus novos, câmaras de ar, colarinhos, serviços de recapagem e conserto de pneus, para a frota municipal - II. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 25/09/2018. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 25/09/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, tel. 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 04 de setembro de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
